



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: K F ASSISTENCIA MEDICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 41.330.915/0001-42

Certidão n°: 13594869/2022

Expedição: 02/05/2022, às 09:03:52

Validade: 29/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **K F ASSISTENCIA MEDICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **41.330.915/0001-42**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.330.915/0001-42

Razão Social: K F ASSISTENCIA MEDICA LTDA

Endereço: R P M CORDEIRO SN / CENTRO / SAO VALERIO DA NATIVIDADE / TO /
77390-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

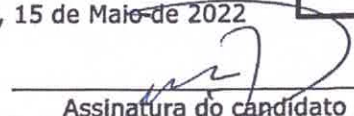
Validade: 24/04/2022 a 23/05/2022

Certificação Número: 2022042402534028548710

Informação obtida em 02/05/2022 09:04:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

K F ASSISTENCIA MEDICA LTDA
CNPJ nº 41.330.915/0001-42

RAZAO SOCIAL: K F ASSISTENCIA MEDICA LTDA		
CNPJ: 41.330.915/0001-42		Inscrição Estadual:
Endereço: R P M CORDEIRO		
Cidade: SAO VALERIO DA NATIVIDADE		UF: TO CEP: 77.390-000
DADOS DA PESSOA RESPONSÁVEL PELA EMPRESA		
Nome completo: VINICIUS BARBOSA ARAUJO		
Estado Civil: CASADO		Nacionalidade: BRASILEIRO
RG:		CPF: 007.912.671-56
Profissão: EMPRESARIO		
Data de Nascimento:		
Telefone:		
E-mail:		
Endereço: P M CORDEIRO S/N		
Bairro: CENTRO	Cidade: SAO VALERIO DA NATIVIDADE	UF: TO CEP: 77390-000
ASSINALE ABAIXO O ITEM PROPOSTO:		
<input checked="" type="checkbox"/> ITEM 1 - Médico - Mensal - <input type="checkbox"/> ITEM 2 - Médico - Mensal - <input type="checkbox"/> ITEM 3 - Médico - Plantão 12hs <input type="checkbox"/> ITEM 4 - Médico - Plantão 24hs <input type="checkbox"/> ITEM 5 - Médico em especialidade - Á partir de 30 exames		
Ao assinar esta ficha de inscrição, declaro ter ciência do EDITAL CREDENCIAMENTO Nº001/2021 bem como concordar com os termos que o regem.		
SAO VALERIO DA NATIVIDADE-TO, 15 de Maio de 2022		
 Assinatura do candidato		

ANEXO VII
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Credenciar/Contratar Pessoas Físicas/Jurídicas Destinadas a Contratação de prestação de serviços para atender as necessidades do fundo municipal de saúde de São Valério/TO, os Serviços serão Executados nas Unidades Básicas de Saúde - Atenção Básica - Rede de Saúde Pública Municipal - Conforme "Termo de Referência" Os serviços serão iniciados em 12 de janeiro de 2022 e finalizados até o dia 31/12/2022.

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O CREDENCIAMENTO

PESSOA JURÍDICA: K F ASSISTENCIA MEDICA LTDA



ANEXO - VIII
CARTA PROPOSTA

SAO VALERIO DA NATIVIDADE-TO, 15 de Maio de 2022

À SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VALÉRIO- TO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SÃO VALÉRIO - TO

REF.: CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021/FMS
Prezados Senhores,

Apresentamos a Vossas Senhorias nossa documentação exigida para credenciamento para a execução dos serviços constantes do Edital de Chamamento Público Nº 001/2021, especificamente com relação aos serviços abaixo assinalados:

- ITEM 1 - Médico - Mensal -
- ITEM 2 - Médico - Mensal -
- ITEM 3 - Médico - Plantão 12hs
- ITEM 4 - Médico - Plantão 24hs
- ITEM 5 - Médico em especialidade - À partir de 30 exames

~~Manifestamos, neste ato, nossa concordância com os preços fixados pelo Fundo Municipal de Saúde, constantes do anexo I do processo em referência. Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da apresentação da nossa documentação junto à Comissão de Licitação.~~

Segue, em anexo, toda documentação requerida para Habilitação, tudo, de acordo com o citado edital.

Finalizando, declaramos, sob as penas da Lei, que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no edital e seus anexos e que não existe nenhum fato impeditivo que possa obstar a nossa participação no referido processo.

Anexos: Documentos de habilitação

Atenciosamente,



VINÍCIUS BARBOSA
ARAÚJO

CPF Nº 007.912.671-56

K F ASSISTENCIA MEDICA LTDA
CNPJ nº 41.330.915/0001-42

ANEXO II
DECLARAÇÃO
EM ATENDIMENTO AO ART. 27, INC. V
DA LEI Nº 8.666/93 E ART. 7º, INC. XXXIII DA CF.

À

Comissão Especial de Credenciamento

DEMANDANTE: Secretaria Municipal Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

CREENCIAMENTO Nº 001/2021/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº _____/2021

OBJETO: Contratação de profissionais médicos, físicas ou jurídicas para a prestação de serviços médicos para atendimento nas unidades Básicas de Saúde do município de São Valério. Os serviços serão iniciados em 12 de janeiro de 2022 e finalizados até o dia 31/12/2022.

A empresa **K F ASSISTENCIA MEDICA LTDA**, nome fantasia **K F ASSISTENCIA MEDICA** inscrita no CNPJ nº 41.330.915/0001-42, com sede na R P M CORDEIRO SN, QUADRA29 LOTE 07, SAO VALERIO DA NATIVIDADE- TO, (63) 9206-5040, KATARINAFERREIRO@GMAIL.COM, através de seu representante legal/procurador o(a) Sr.(a) **VINICIUS BARBOSA ARAUJO, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESARIO**, portador(a) do Documento do CPF nº 007.912.671-56, residente e domiciliado à **P M CORDEIRO S/N SAO VALERIO DA NATIVIDADE**; **DECLARA**, para fins de participação no **CREENCIAMENTO Nº 001/2021**, cujo objeto é a **Contratação de profissionais médicos, físicas ou jurídicas para a prestação de serviços médicos para atendimento nas unidades Básicas de Saúde do município de São Valério. Os Serviços serão executados nas Unidades Básicas de Saúde / Atensão Básica - Rede de Saúde Pública Municipal - Conforme Termo de Referência (anexo I). Os serviços serão iniciados em 12 de janeiro de 2022 e finalizados até o dia 31/12/2022, conforme o disposto no inciso V, do Art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei Federal nº 9.854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, e ainda que, não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina a Constituição Federal.**

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

SAO VALERIO DA NATIVIDADE-TO, 15 de Maio de 2022.

K F ASSISTENCIA MEDICA LTDA,
VINICIUS BARBOSA ARAUJO (representante legal)


Assinatura do Representante Legal

**ANEXO III
DECLARAÇÃO
DE ACEITAÇÃO DO PREÇO APRESENTADO**

À

Comissão Especial de Credenciamento
Secretaria Municipal Saúde
CRENCIAMENTO Nº 001/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ____/2021

Objetivo: Credenciamento para Contratação de profissionais médicos, físicas ou jurídicas para a prestação de serviços médicos para atendimento nas unidades Básicas de Saúde do município de São Valério. Os serviços serão iniciados em 12 de janeiro de 2022 e finalizados até o dia 31/12/2022.

A empresa **K F ASSISTENCIA MEDICA LTDA**, nome fantasia **K F ASSISTENCIA MEDICA** inscrita no CNPJ nº 41.330.915/0001-42, com sede na R P M CORDEIRO SN, QUADRA29 LOTE 07, SAO VALERIO DA NATIVIDADE- TO, (63) 9206-5040, KATARINAFERREIRO@GMAIL.COM, através de seu representante legal/procurador o(a) Sr.(a) **VINICIUS BARBOSA ARAUJO, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESARIO**, portador(a) do Documento do CPF nº 007.912.671-56, residente e domiciliado à **P M CORDEIRO S/N SAO VALERIO DA NATIVIDADE; DECLARA**, para fins de participação no **CRENCIAMENTO Nº 001/2021**, cujo objeto: Prestação de serviços de profissionais na área da Saúde, Serviços médicos no Município de São Valério - TO, ~~Os Serviços Serão Executados nas Unidades Básicas de Saúde / Atenção Básica - Rede de Saúde Pública Municipal. Os serviços serão iniciados em 12 de janeiro de 2022 e finalizados até o dia 31/12/2022.~~

DECLARO: Plenamente em prestar os serviços pelo preço apresentado pelo Município de São Valério-TO, conforme o valor determinado no item, do Edital deste CRENCIAMENTO 001/2021.

Por ser verdade, firma a presente declaração.

SAO VALERIO DA NATIVIDADE-TO, 15 de Maio de 2022.


Assinatura

ANEXO - IV

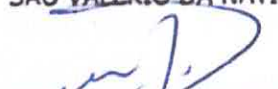
**"DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO E DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O
MINISTÉRIO DO TRABALHO"**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VALÉRIO - TO
Credenciamento n.º 001/2021

A empresa **K F ASSISTENCIA MEDICA LTDA**, nome fantasia **K F ASSISTENCIA MEDICA** inscrita no CNPJ nº 41.330.915/0001-42, com sede na R P M CORDEIRO SN, QUADRA 29 LOTE 07, SAO VALERIO DA NATIVIDADE- TO, (63) 9206-5040, KATARINAFERREIRO@GMAIL.COM, através de seu representante legal/procurador o(a) Sr.(a) **VINICIUS BARBOSA ARAUJO, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESARIO**, portador(a) do Documento do CPF nº 007.912.671-56, residente e domiciliado à **P M CORDEIRO S/N SAO VALERIO DA NATIVIDADE**, in fine assinado, devido ao interesse em participar do credenciamento, em epígrafe que se encontra autuada no processo administrativo acima indicado, cujo objeto é, contratação de profissionais médicos na área da SAÚDE, promovida pelo Município de **SAO VALERIO DA NATIVIDADE- TO**, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

- a) Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente Processo de Credenciamento, assim como que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- b) ~~h) Encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, não mantendo em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuindo ainda, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.~~

SAO VALERIO DA NATIVIDADE-TO, 15 de Maio de 2022.


Assinatura do Licitante

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM O
MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO-TO

À
Comissão Especial de Credenciamento
Secretaria Municipal Saúde/Fundo municipal de Saúde
CRENCIAMENTO Nº 001/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021

Objeto: Contratação de profissionais médicos, físicas ou jurídicas para a prestação de serviços médicos para atendimento nas unidades Básicas de Saúde do município de São Valério. Os Serviços Serão Executados nas Unidades Básicas de Saúde / Atenção Básica - Rede de Saúde Pública Municipal. Os serviços serão iniciados em 12 de janeiro de 2022 e finalizados até o dia 31/12/2022.

A empresa **K F ASSISTENCIA MEDICA LTDA**, nome fantasia **K F ASSISTENCIA MEDICA** inscrita no CNPJ nº 41.330.915/0001-42, com sede na R P M CORDEIRO SN, QUADRA29 LOTE 07, SAO VALERIO DA NATIVIDADE- TO, (63) 9206-5040, KATARINAFERREIRO@GMAIL.COM, através de seu representante legal/procurador o(a) Sr.(a) **VINICIUS BARBOSA ARAUJO, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESARIO**, portador(a) do Documento do CPF nº 007.912.671-56, residente e domiciliado à **P M CORDEIRO S/N SAO VALERIO DA NATIVIDADE; DECLARA**, para todos os fins, especialmente para cumprimento da habilitação no **CRENCIAMENTO Nº 001/2021**, sob as penalidades da lei, **que os diretores, responsáveis legais ou técnicos, membro de conselho técnico, fiscal, consultivo, deliberativo ou administrativo, sócios, administradores e gerentes da empresa acima identificada, da qual somos representantes, não mantém qualquer CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA OU INDIRETA do Município de Jaú/TO, nos termos do Art. 9º, inciso III, da Lei nº 8666/93 e Art. 17, inciso XI, da Lei nº 13.707/18. DECLARA**, ainda, que os seus sócios gerentes e/ou sócios administradores **não mantém qualquer CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA OU INDIRETA FEDERAL OU ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA OU INDIRETA DO ESTADO DO TOCANTINS OU OUTROESTADOS DA FEDERAÇÃO**, nos termos do Art. 117, inciso X, da Lei Federal nº 8.112/90 e Art. 134, inciso X, da Lei Estadual nº 1.818/2007.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

SAO VALERIO DA NATIVIDADE-TO, 15 de Maio de 2022

K F ASSISTENCIA MEDICA LTDA,
VINICIUS BARBOSA ARAUJO (representante legal)


Assinatura do Representante Legal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.330.915/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/03/2021
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL K F ASSISTENCIA MEDICA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) K F ASSISTENCIA MEDICA	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R P M CORDEIRO	NÚMERO SN	COMPLEMENTO QUADRA29 LOTE 07
-------------------------------------	---------------------	--

CEP 77.390-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO VALERIO DA NATIVIDADE	UF TO
--------------------------	----------------------------------	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO KATARINAFERREIRO@GMAIL.COM	TELEFONE (63) 9206-5040
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/03/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/04/2022** às **16:47:04** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
K F ASSISTÊNCIA MEDICA LTDA**

KATARINA FONSECA FERREIRA, brasileira, médica, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliada na Rua P M Cordeiro sn, Quadra29 Lote 07, Centro, CEP 77390-000, São Valério da Natividade - TO, portadora da Carteira Profissional nº 2390 CRM-TO e do CPF: 706.535.851-87, nascida em 30/12/1981.

Única sócia da sociedade limitada unipessoal **K F ASSISTÊNCIA MEDICA LTDA**, constituída perante a junta comercial do estado do Tocantins em 24/03/2021, sob o NIRE 17200653924, estabelecida na cidade de Gurupi, estado do Tocantins, na Rua P M Cordeiro sn, Quadra29 Lote 07, Centro, CEP 77390-000, São Valério da Natividade - TO, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 41.330.915/0001-42, resolve alterar o contrato social e alterações posteriores que se regeira pelas cláusulas a seguir:

Cláusula primeira - A sócia única **KATARINA FONSECA FERREIRA**, já qualificada no preâmbulo, cede e transfere a título de venda parte de suas quotas no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), divididas em 500 (quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada, integralizadas em moeda corrente do país o socio admitido junto à sociedade Sr. **VINICIUS BARBOSA ARAUJO**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Rua P M Cordeiro sn, Centro, CEP 77390-000, São Valério da Natividade - TO, portador da CNH nº 02667635180 DETRAN-TO e do CPF: 007.912.671-56, nascido em 31/03/1984.

Parágrafo Único: A sócia declara desde já, rasa, plena e geral quitação dessas quotas, nada tendo a reclamar quer presente ou futuramente, tanto do sócio quanto da sociedade.

Cláusula segunda – O capital social por força de transferência de quotas passa a ter nova distribuição: O capital social é de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do país:



Quadro societário	Quotas	Percentual	Capital (R\$)
Vinicius Barbosa Araujo	500	01	500,00
Katarina Fonseca Ferreira	49.500	99	49.500,00
Total	50.000	100%	50.000,00

Cláusula terceira - A administração da sociedade caberá ao sócio **VINICIUS BARBOSA ARAUJO**, já qualificado acima, com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, financeiros e administrativos da sociedade, abrir, movimentar contas bancárias emitir e endossar cheques e ordem de pagamentos, aceitar, endossar e emitir títulos de crédito, solicitar financiamento, assinar separadamente. Autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

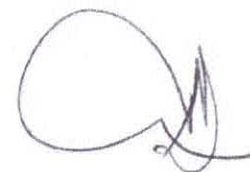
Cláusula quarta - O administrador declara, sob pena da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por ser encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula quinta - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social primitivo e posteriores alterações não atingidas por este instrumento.

A vista da modificação ora ajustada consolida - se o contrato social com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO

KATARINA FONSECA FERREIRA, brasileira, médica, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliada na Rua P M Cordeiro sn, QUADRA29 LOTE 07, Centro, CEP 77390-000, São Valério da Natividade - TO, portadora da Carteira Profissional nº 2390 CRM-TO e do CPF: 706.535.851-87, nascida em 30/12/1981.




VINICIUS BARBOSA ARAUJO, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Rua P M Cordeiro sn, Centro, CEP 77390-000, São Valério da Natividade - TO, portador da CNH nº 02667635180 DETRAN-TO e do CPF: 007.912.671-56, nascido em 31/03/1984.

Cláusula primeira - A sociedade gira sob o nome empresarial, **K F ASSISTÊNCIA MEDICA LTDA**, nome fantasia é **K F ASSISTÊNCIA MEDICA**, com sede na Rua P M Cordeiro sn, Quadra29 Lote 07, Centro, CEP 77390-000, São Valério da Natividade-TO.

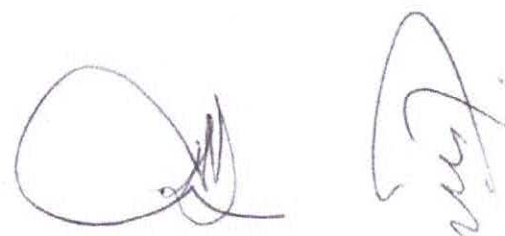
Cláusula segunda- O capital social é de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do país:

Quadro societário	Quotas	Percentual	Capital (R\$)
Vinicius Barbosa Araujo	500	01	500,00
Katarina Fonseca Ferreira	49.500	99	49.500,00
Total	50.000	100%	50.000,00

Cláusula terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE EXAMES COMPLEMENTARES. .

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede é exercida a atividade de ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE EXAMES COMPLEMENTARES.

Cláusula quarta - A sociedade iniciou suas atividades em **24/03/2021**, e seu prazo de duração e indeterminado.





Cláusula quinta- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula sexta- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula sétima- A administração da sociedade caberá ao sócio **VINICIUS BARBOSA ARAUJO**, já qualificado no preâmbulo deste com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, financeiros e administrativos da sociedade, abrir, movimentar contas bancárias emitir e endossar cheques e ordem de pagamentos, aceitar, endossar e emitir títulos de crédito, solicitar financiamento, assinar separadamente. Autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula oitava - Ao término de cada exercício social, 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificativas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perda apurados.

Cláusula nona - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador, quando for o caso.

Cláusula décima - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula décima primeira - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró – labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Two handwritten signatures in black ink are visible at the bottom right of the page. The first signature is a large, stylized loop, and the second is a more fluid, cursive signature.

Cláusula décima segunda - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

Cláusula décima terceira - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por ser encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula décima quarta - Os sócios declaram, sob penas da lei que a sociedade se enquadra na condição de **Microempresa – ME**

Cláusula décima quinta - Fica eleito o **foro da cidade de São Valério da Natividade – TO** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

São Valério da Natividade – TO, 21 de setembro de 2021.



Katarina F. Ferreira

KATARINA FONSECA FERREIRA

Vinicius Barbosa Araujo

VINICIUS BARBOSA ARAUJO



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, WILLIANS NUNES RODRIGUES, com inscrição ativa no CRC/TO, sob o nº 002423, expedida em 08/07/2010, inscrito no CPF nº 97221899134, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
97221899134	002423	WILLIANS NUNES RODRIGUES

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/10/2021 10:28 SOB Nº 20210488980.
PROTOCOLO: 210488980 DE 14/10/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107581491. CNPJ DA SEDE: 41330915000142.
NIRE: 17200653924. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/09/2021.
K F ASSISTENCIA MEDICA LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

Documento de identidade nos termos da Lei nº 6.206/75

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS



NOME

KATARINA FONSECA FERREIRA

CRM Nº

2390

DATA DE INSCRIÇÃO

13/05/2009

VIA

1

DATA DE NASCIMENTO

30/12/1981

Katarina F. Ferreira
ASSINATURA DO PORTADOR

FILIAÇÃO

JOAQUIM RODRIGUES FERREIRA

TONIA MARIA FONSECA FERREIRA

NATURALIDADE

NATAL-RN

RG

389.719/SSP-TO

DATA DE EXPEDIÇÃO

27/01/1997

TÍTULO DE ELEITOR

00033132092771

SEÇÃO

0015

ZONA

0019

CPF

70653585187

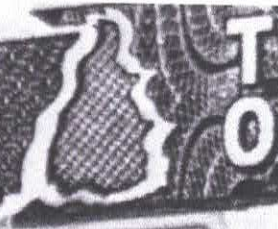
LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO

PALMAS-TO, 09/06/2009

[Signature]
ASSINATURA DO PRESIDENTE

PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO



TO

NOME

VINICIUS BARBOSA ARAUJO



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR/UF
629392 SSP TO

CPF
007.912.671-56

DATA NASCIMENTO
31/03/1984

FILIAÇÃO

LEVI DE ARAUJO REIS

MARTA ROCHA BARBOSA
DE ARAUJO

PERMISSÃO



ACC



CAT. HAB.

AD

Nº REGISTRO
02667635180

VALIDADE
03/07/2022

1ª HABILITAÇÃO
18/12/2002

OBSERVAÇÕES

EAR;

ASSINATURA DO PORTADOR



LOCAL
NATIVIDADE, TO

DATA DE EMISSÃO
10/10/2017

ASSINATURA DO EMISSOR

43359485807
TO023919429

TOCANTINS

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1541354550

PROIBIDO PLASTIFICAR
1541354550





FAHESA - Faculdade de Ciências Humanas, Econômicas e da Saúde de Araguaína

ITPAC - INSTITUTO TOCANTINENSE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS LTDA.

Reconhecido pelo Decreto nº 2.856 - D.O. de 03/10/2006.



Crescendo com você.

O Presidente do Instituto Tocantinense Presidente Antônio Carlos (ITPAC) no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina, em 23 de julho de 2008, confere o grau de

SEÇÃO DE AUTENTICIDADE

SEÇÃO DE AUTENTICIDADE

Médico a

Katarina Fonsêca Ferreira

Brasileiro(a), nascido(a) aos 30 de dezembro de 1981, natural do Estado do Rio Grande do Norte, Cédula de Identidade n.º 389.719, expedida pela SEJSP/TO e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Araguaína-TO, 28 de julho de 2008

Juliana

Otavia Borges Naves de Lira
Diretora Acadêmica

Katarina Fonsêca Ferreira
Diplomado

Fábio

Fábio Mônso Borges de Andrada
Vice-Presidente Educacional

Enivaldo

Enivaldo Mota Rodrigues
Secretário Geral